

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Tobias Barreto**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

**Órgão:** Câmara Municipal de Tobias Barreto

**Presidente:** Romildo Rodrigues de Oliveira

**Período:** 01 de julho a 30 de setembro de 2020

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1136/2017, de 28 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1170/2019 de 17 de outubro de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1176/2019 de 19 de dezembro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.950.000,00
Despesas de Capital	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.100.000,00</b>

**2 – REPASSE E TESOURARIA:**

**2.1** – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ (935.154,39)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

<b>Competência</b>	<b>Repasse (R\$)</b>
Julho	311.718,13
Agosto	311.718,13
Setembro	311.718,13

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Tobias Barreto**

<b>TOTAL</b>	<b>935.154,39</b>
--------------	-------------------

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2020, importava em **R\$ 352.794,71 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)** assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	352.794,71
<b>TOTAL</b>	<b>352.794,71</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 352.794,71 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### **3 – DESPESA**

**3.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 102.366,30 (cento e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 800.770,76 (oitocentos mil setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 800.214,80 (oitocentos mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Empenhos</b>		<b>Liquidações</b>		<b>Pagamentos</b>	
<b>No Período</b>	<b>Acumulado</b>	<b>No Período</b>	<b>Acumulado</b>	<b>No Período</b>	<b>Acumulado</b>
102.366,30	3.284.753,41	800.770,76	2.428.846,87	800.214,80	2.416.608,91

### **3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO**

Não foram abertos no período créditos adicionais.

### **3.3– DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Tobias Barreto**

### 3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	10.781,34
Equip. e Mat. Permanente	1.650,00
Obras e Instalações	-
<b>Total de Incorporações</b>	<b>12.431,34</b>

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 1093/2016 de 30 de agosto de 2016 em até **R\$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos)**.

### 4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.733.165,19 (Hum milhão, setecentos e trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.618.432,31 (Dois milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavo)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

### 4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Tobias Barreto**

**5 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

**ESTE É O RELATÓRIO**

Tobias Barreto/SE, 30 de setembro de 2020.

  
**Jose Alexandre Vieira dos Santos**  
Controlador Interno